

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada LAYDES MÁRCIA MOTA MARTINS, CPF n. 646.379.722-72, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 09/12/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 192017510003010-9, que negou provimento ao Recurso n. 16001 - Voluntário, conforme acórdão n. 6918 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de fevereiro de 2020. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 524254

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 06 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
Institui os códigos de receitas para a contribuição não-compulsória instituída pela Lei n.º 8.931/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Lei n.º 8.931, de 14 de novembro de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Estadual n.º 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, e revogou dispositivo da Lei Estadual n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os códigos de receita abaixo relacionados, para a contribuição não-compulsória destinada ao financiamento das ações e projetos de infraestrutura previstos nos incisos VI e VII do art. 2º da Lei Estadual n.º 5.674, de 21 de outubro de 1991:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6134-4	Minério de Estanho - FDIH
6135-2	Minério de Manganês 20% - FDIH
6136-0	Minério de Ferro Não Aglomerado/Aglom e Piritas - FDIH
6137-9	Minério de Cobre - FDIH
6138-7	Minério de Alumínio - FDIH
6139-5	Caulim e Outras Argilas - FDIH

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 524401

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019**

REPUBLICAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE VALORES, PROCESSAMENTO E CUSTÓDIA DE NUMERÁRIO E OUTROS VALORES, CUSTÓDIA DE CHAVES, APOIO LOGÍSTICO E ACOMPANHAMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL INTERNA E EXTERNA COFRE NOS TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (BANPARÁ), NAS DEPENDÊNCIAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A REALIZAR AS TAREFAS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ROTEIROS, CRONOGRAMAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 13/03/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 17/02/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 17 de Fevereiro de 2020.

Juliana Naiff
Pregoeira

Protocolo: 524212

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 007/2020

DATA: 07.02.2020

VALOR: R\$-7.188,00 (Sete mil cento e oitenta e oito reais)

OBJETO: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaoatributaria.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 I da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.

EPP

ENDEREÇO: Rua Edisio Pondé, Nº 353, Sala 909 - STIEP

CEP: 41770-395 Salvador/BA

TELEFONE: 0800 888 1482

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 524216

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA N.º 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2019/614033.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5140625/3	SIMONE COSTA VILHENA	ASSISTENTE SOCIAL	FSCMPA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.01.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo: 524450

PORTARIA N.º 047 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/68190.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 024 de 18/01/2018, publicada no DOE nº 33.543 de 23/01/2018, que cedeu a servidora DAMARIS VIEIRA BUSMAN, matrícula nº 57190512/1, cargo FARMACEUTICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 524309

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 252 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº ;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARGULLO MAIA, Id. Funcional nº 5940379-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de Janeiro de 2020 a 25 de Julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 524438